



ATA DA 8ª REUNIÃO
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DATA: 10/02/2017

Local:	Horário:	Pauta:
Laboratório de Informática do Bloco C – Campus Belém	9h00	1. Aprovação da ata da 7ª reunião; 2. Análise e aprovação do Calendário de Reuniões de 2017 do CGTI; 3. Análise e aprovação do Fluxo dos Processos de Aquisição de Equipamentos e Serviços de TI; 4. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes para upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations; 5. Análise e deliberação sobre o processo nº 23015.015968/2016-14 – Contratação de serviços de impressão; 6. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.000182/2016-94 – Aquisição de controle eletrônico de frequência.

1	Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, às 9h30, reuniram-se os membros do Conselho
2	Gestor de Tecnologia de Informação do IFPA (CGTI), para analisarem e deliberarem sobre
3	a pauta em epígrafe. Estavam presentes os membros: Fabrício Medeiros Alho (PROEX),
4	Elinilze Guedes Teodoro (PROEN), Paulo Henrique Bezerra (DTI), Valdinei Mendes
5	(CODIR), Danilson Lobato da Costa (PROAD) e Vanessa Mello (Comissão de Ética) e
6	Raimundo Nonato Sanches de Souza (PRODIN) e Presidente do CGTI. Este abriu os
7	trabalhos, agradecendo a presença de todos. Perguntou se todos aprovavam a pauta da
8	reunião. O professor Paulo Henrique Bezerra solicitou a inclusão de mais um item de
9	pauta: Análise do processo 23051.010029-2016-75, que trata da aquisição de serviços de
10	Internet para o Campus Cametá. Todos concordaram com a inclusão e com o restante da
11	pauta. O Presidente passou ao segundo ponto de pauta; Aprovação da Ata da 7ª Reunião.
12	A ata foi aprovada por todos os presentes. O Presidente passou ao terceiro ponto de pauta:
13	Análise e aprovação do Fluxo dos Processos de Aquisição de Equipamentos e Serviços
14	de TI. Solicitou ao professor Paulo Henrique Bezerra que apresentasse o assunto. Após a
15	apresentação, o servidor Fabrício Medeiros Alho perguntou qual era o papel do CGTI, pois
16	pareceu, segundo ele, que, pelo fluxo do processo de aquisição apresentado, o CGTI teria
17	que avaliar aspectos da formalização do processo de licitação. O professor Raimundo
18	Sanches respondeu que, ao contrário, pelo novo fluxo, esta parte seria posterior ao parecer
19	do CGTI. Paulo Henrique acrescentou que, após a fase de parecer do CGTI, há uma etapa
20	de planejamento da licitação, em seguida, outra etapa, o da licitação ou outra forma de
21	aquisição. A professora Elinilze Guedes perguntou se a minuta do fluxo prevê a definição
22	do que é equipamento de TI e serviços de TI, pois ela percebe que os servidores podem
23	ficar confusos. O professor Valdinei Mendes deu exemplo de projetos de obra que podem
24	contemplar equipamentos de TI, mas não há obrigatoriedade de o processo de obras passar
25	pelo CGTI. Paulo Henrique respondeu que na minuta não consta o que é equipamento de
26	TI e serviço de TI, mas o PDTI cita as normativas que tratam da questão. Quanto a
27	equipamentos que estão em projetos de obras, Paulo Henrique respondeu que estes não
28	precisam de análise do CGTI. Elinilze Teodoro solicitou que fosse acrescentado à minuta a
29	referência às normativas que definem o que é equipamento de TI e o que são serviços de
30	TI. A proposta foi acatada. O Presidente perguntou se todos aprovavam o fluxo dos
31	processos de aquisição de equipamentos e serviços de TI. Todos os presentes o aprovaram.
32	Aproveitando o momento, o Presidente pediu para o servidor Paulo Henrique apresentar o
33	assunto que foi acrescentado como ponto de pauta: Processo nº 23051.01029/2016-75 –
34	Aquisição de Internet para o Campus Cametá. Paulo Henrique explicou que o processo já



35 havia passado pelo CGTI, porém o objeto era para contratação de empresa para
36 fornecimento do serviço de Internet. Naquele momento, Paulo Henrique explicou que, de
37 acordo com a legislação, a Internet só pode ser contratada, se um órgão municipal ou
38 estadual não puder fornecer o serviço. Diante da negativa, pode-se abrir um processo de
39 licitação. Ocorreu, porém, que após aprovação do CGTI pela contratação do serviço, a
40 PRODEPA manifestou interesse em um convênio de cooperação com o IFPA, que
41 permitiria, entre outros benefícios, o fornecimento de Internet ao Campus Cametá. Os
42 membros do Comitê consideram que novamente o objeto do processo seria alterado e que
43 ficaria confuso manter a última proposta no mesmo processo. Os membros sugeriram que
44 o processo acima citado fosse arquivado, com a devida justificativa, e fosse aberto outro
45 com a nova proposição. Paulo Henrique sugeriu a aprovação Ad Referendum desse novo
46 processo. O Presidente Raimundo Sanches ponderou que precisava da autorização dos
47 membros para fazer a aprovação dessa forma. Perguntou aos presentes se concordavam. Os
48 membros deliberaram por autorizar o Presidente a emitir o parecer Ad Referendum de
49 aprovando o processo de aquisição de Internet ao Campus Cametá, quando retornasse o
50 novo processo ao CGTI. O Presidente passou ao quarto ponto de pauta: **Análise e**
51 **deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes para**
52 **upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations.** O Presidente apresentou
53 o processo, informando que este havia passado pelo CGTI, cuja recomendação foi pelo
54 retorno à DTI para que emitisse novo parecer técnico levando em consideração os
55 argumentos da DINF, posteriores ao parecer técnico da DTI, que recomendava upgrade de
56 computadores e não novas aquisições de máquinas, o que seria mais econômico para a
57 gestão. A DINF contra-argumentou que “não obteve sucesso no desenvolvimento de
58 projetos 3D e utilização de cálculo estrutural com os processadores das máquinas em uso
59 na Diretoria”, tendo informado também que seus computadores estavam depreciados, pois
60 haviam sido adquiridos em 2011. Porém, a DTI manifestou-se contrária a emitir novo
61 parecer, pois a DINF não comprovou os testes e nem convidou servidores da DTI para
62 acompanhá-los e que se fosse para fazer o upgrade nem necessitaria voltar o processo ao
63 CGTI. Complementou dizendo que se a decisão da PROAD fosse pela aquisição, que então
64 encaminhasse o processo para a manifestação do CGTI. Após essas explicações, Danilson
65 Lobato explicou que esses argumentos foram levados ao conhecimento do Reitor que se
66 mostrou sensível à compra de novos computadores. O Presidente Raimundo Sanches disse
67 que a decisão do CGTI deveria ser tomada com base em critérios técnicos da DTI, que não
68 poderia o Comitê se manifestar com base em argumentos do setor solicitante apenas. O
69 servidor Valdinei Mendes ponderou que se tratava de um setor estratégico que realmente
70 precisa de equipamentos melhores. Paulo Henrique também ponderou apresentando a
71 proposta de o CGTI aprovar a compra dos novos computadores, com a ressalva de que a
72 DINF apresentasse no processo as comprovações dos testes realizados. O Presidente do
73 CGTI manifestou-se favorável à proposta. Então, perguntou aos membros se concordavam
74 com ela. Todos deliberaram pela aprovação do processo, com a ressalva acima
75 mencionada. O Presidente passou ao quinto ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o**
76 **processo nº 23015.015968/2016-14 – Contratação de serviços de impressão.** O Presidente
77 explicou que o processo em questão tratava da aquisição de serviços de impressão para
78 Reitoria e outras unidades do IFPA, através de ata de registro de preço. Também informou
79 que os serviços já haviam sido licitados, não tendo o processo passado pelo CGTI. Disse
80 que, apesar de ter o parecer técnico da DTI, a gestão deveria seguir o rito processual.
81 Entretanto, pediu ao CGTI que analisasse sobre a aprovação. Também solicitou ao Pró-
82 reitor Danilson Lobato que explicasse de que forma se daria a contratação e o preço final
83 da licitação, pois restavam algumas dúvidas. O Pró-reitor Danilson Lobato explicou que se
84 trata de uma ata de registro de preços, cujos objetos licitados podem não ser totalmente



85 adquiridos. O valor global parece alto, entretanto ele só seria pago em sua totalidade se
86 todos os objetos forem adquiridos. Exemplificou que há máquinas de impressão que os
87 Campi não têm necessidade. Completou dizendo que o valor da impressão ficou bastante
88 baixo, em torno de onze centavos, incluindo aí o valor do papel utilizado, o fornecimento
89 das impressoras e sua manutenção. Explicou que os benefícios são muitos. O servidor
90 Valdinei Mendes interrompeu para dizer que se havia no processo o estudo sobre a
91 economicidade que esse tipo de contratação poderia trazer para a instituição. O Presidente
92 do CGTI respondeu que no processo, havia uma justificativa sobre a economia
93 representada pela aquisição os serviços, mas não havia o estudo em si, com as planilhas de
94 custos que pudessem demonstrar essa economia. O Pró-reitor Danilson Lobato
95 complementou outras informações importantes sobre o processo licitatório e, ao final,
96 sugeriu que o CGTI, no parecer, que as unidades anexem o estudo de economicidade no
97 processo de aquisição de serviços de impressão e sua vantagem sobre o processo de
98 compra de impressoras e tóneres. O Presidente acrescentou que o parecer do CGTI deve
99 ser solicitado pelos demandantes antes da adesão da ata, seguindo o novo fluxo aprovado
100 nesta reunião. Desta forma, o Presidente Raimundo Sanches perguntou se os membros
101 aprovavam o processo. Todos deliberaram pela aprovação, com a ressalva de a PROAD
102 anexar o estudo de economicidade antes de homologar o contrato com a empresa
103 vencedora do certame. Em seguida, o Presidente Raimundo Sanches apresentou a última
104 pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.000182/2016-94 – Aquisição de**
105 **controle eletrônico de frequência** para o Campus Óbidos. Informou que tal processo já foi
106 analisado pelo CGTI, porém não aprovado em virtude de que faltavam assinaturas no
107 Termo de Referência e também autorização do gestor máximo. Informou que o processo
108 foi devolvido ao CGTI, com os ajustes necessários. Perguntou aos presentes se o
109 aprovavam. Todos deliberaram pela sua aprovação. Nada mais havendo de que tratar, a
110 reunião foi encerrada às 12h15, cuja ata foi lavrada pelo Presidente do Comitê, devendo
111 ser lida e, se achada conforme, assinada pelos membros.
112 Belém-PA, 10 de fevereiro de 2017.
113 Seguem as assinaturas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



INSTITUTO FEDERAL
PA

FREQUÊNCIA DA 8ª REUNIÃO
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DATA 10/02/2017

Local: Laboratório de Informática - Bloco C, Campus Belém		Horário: 9H00	Pauta:				
			1. Aprovação da ata da 7ª reunião; 2. Análise e aprovação do Calendário de Reuniões de 2017 do CGTI; 3. Análise e aprovação do Fluxo dos Processos de Aquisição de Equipamentos e Serviços de TI; 4. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008268/2016-65 - Aquisição de componentes para upgrade dos computadores ou aquisição de novas workstations; 5. Análise e deliberação sobre o processo nº 23015.015968/2016-14 - Contratação de serviços de impressão; 6. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.000182/2016-94 - Aquisição de controle eletrônico de frequência.				
Ordem	Representação	Titular	Suplente	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino	Elisângela		Elisângela	991655043	prer.en@ipa.edu.br	[Assinatura]
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação						
3	Pró-reitoria de Extensão	X		Francisco Medeiros Alho	(61) 98148-8694	proext.pr@ipa.edu.br	[Assinatura]
4	Pró-reitoria de Administração	Tatiana		Daniela L. Costa	99168-6013	prad@ipa.edu.br	[Assinatura]
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Tatiana		Raimundo Saules	92136853	proplan.pr@ipa.edu.br	[Assinatura]
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	Thelma					
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	Thelma					
8	Diretoria Executiva			Paulo Henrique Bezerra	987498690	paolo.henrique@ipa.edu.br	[Assinatura]

9	Comissão de Ética	X		Comissão S.A de MEd	09165.5609	comexa.med@iupa.edu.br	CMEd
10	CODIR	X		Lauren Macrato	93446613	06.03446613@iupa.edu.br	
11	Assessoria de Comunicação						